



# *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 15009/17

## **LEI Nº 5.557 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

(Projeto de Lei nº 5772 – Autor: Carlos Humberto Seraphim)

### **“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O ‘MAIO AMARELO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de São Caetano do Sul, o “Maio Amarelo”, a ser realizado, anualmente, no período de 01 a 31 de maio.

§ Único - O evento de que trata o *caput* tem como objeto conscientizar a população sobre a necessidade de se manter condutas lícitas, respeitadas e prudentes no trânsito, bem como proporcionar a divulgação e a discussão de temas que busquem a redução de acidentes de trânsito.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

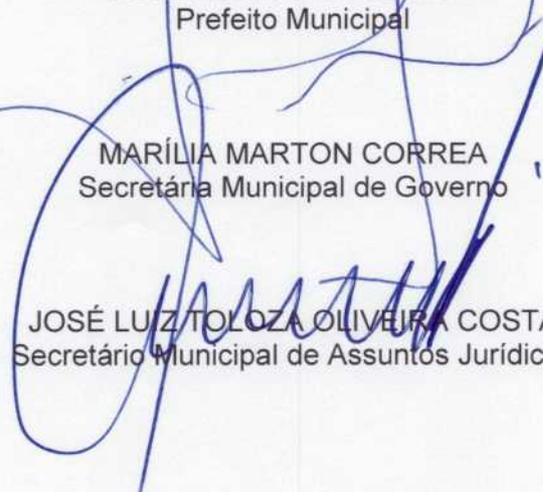
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 26 de setembro de 2017, 141º da fundação da cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa.

  
JOSE AURICCHIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARÍLIA MARTON CORREA  
Secretária Municipal de Governo

  
JOSE LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



# ***Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul***

ESTADO DE SÃO PAULO

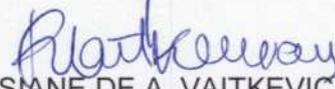
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 15009/17

-fls.02-

  
FILINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

  
SILVIA DE CAMPOS  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

  
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS  
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.